



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral

Memorando Circular Nº 16/2023 - SEE/SUBIN

Brasília, 20 de julho de 2023.

Às Coordenações Regionais de Ensino (CREs).

Assunto: Divulgação do Cronograma e dos procedimentos das etapas do processo de inscrição de concessão de aptidão 2023.

Senhores Coordenadores,

1. Em continuidade ao processo de concessão da Declaração de Aptidão para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, nos termos da [Portaria nº 603, de 28 de junho de 2023](#), amplamente divulgada por meio do Memorando Circular nº 4/2023 - SEE/SUBIN (116324420), Processo SEI 00080-00157123/2023-28, a Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB) e a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN) divulgam o cronograma das demais etapas do processo de inscrição de concessão de aptidão 2023, bem como apresentam as informações referentes às próximas etapas:

CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE APTIDÃO 2023

DATAS	AÇÕES
Dia 27/07	Resultado Preliminar da Análise Documental, com envio de <i>e-mail</i> aos servidores.
Dias 28, 29, 30, 31/07 e 1º/08	Interposição de Recursos do resultado da Análise Documental, interpostos via Sistema.
Dias 28/07, 29/07, 30/07, 31/07, 1º/08, 2/08, 3/08 e 4/08	Agendamento de Entrevistas (banca de avaliação) para os classificados para a próxima etapa (via sistema).
Dias 2/08 e 3/08	Análise dos Recursos Interpostos, exclusivamente apresentados via Sistema.
Dia 4/08	Resultado dos Recursos analisados e resultado final da Análise Documental.
Dias 4/08 e 5/08	Agendamento de Entrevistas para classificados, após resultado de recurso, para a próxima etapa (via sistema).
De 8/08 a 25/08	Período de realização de entrevistas, conforme data, hora e local do agendamento prévio.
Dia 29/08	Resultado preliminar das bancas de avaliação.
Dias 30/08 e 31/08	Interposição de Recursos em relação ao resultado obtido na banca de avaliação (via Sistema).
Dia 6/09	Resultado final (Apto ou Não apto).

2. O resultado preliminar da análise documental poderá ser acessado pelo [sítio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal](#) e pelo [link https://www.educadfdigital.se.df.gov.br/](https://www.educadfdigital.se.df.gov.br/). Os inscritos, habilitados na fase de inscrição, receberão *e-mail*, com o resultado obtido.
3. O servidor "não classificado" ou "não apto", que deseja interpor recurso frente ao resultado preliminar da análise documental, deve acessar o [link https://www.educadfdigital.se.df.gov.br/](https://www.educadfdigital.se.df.gov.br/) e expor suas justificativas, de forma clara, objetiva e consistente, para cada aptidão de interesse. De posse do recurso, a banca examinadora emitirá parecer definitivo e, a partir dele, o resultado final da análise documental será divulgado. Não caberá a apresentação de novos documentos na fase recursal.
4. Para aquelas aptidões em que não há previsão de realização de banca de avaliação, conforme descrito no [Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão 2023](#), o processo será finalizado após o resultado final da análise documental, podendo o servidor ser considerado "Apto" ou "Não Apto". Os servidores que pleitearam aptidão em Educação no Sistema Prisional e foram classificados na Análise Documental deverão submeter-se à Investigação Social, empreendida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF (Seape/DF), devendo fazer a opção por essa análise via sistema, entre os dias 28/7 e 4/8.
5. Para as aptidões que requerem a entrevista por meio de banca de avaliação, o servidor considerado "Classificado" na fase de análise documental deverá realizar o Agendamento da Entrevista, por meio do sistema <https://www.educadfdigital.se.df.gov.br/>, selecionar dia e horário de preferência, conforme disponibilidade dos horários previstos, impreterivelmente, na data estipulada no cronograma acima. Solicita-se que o agendamento seja realizado no horário da coordenação pedagógica.
6. Os servidores que pleitearam aptidão para os Núcleos de Ensino das Unidades Socioeducativas e foram classificados na Análise Documental deverão agendar a Visita Técnica à Unidade de Internação por meio do sistema <https://www.educadfdigital.se.df.gov.br/>, conforme disponibilidade dos horários previstos, impreterivelmente, na data estipulada no cronograma acima. Solicita-se que o agendamento seja realizado no horário da coordenação pedagógica.
7. O servidor que for participar de mais de uma banca deverá realizar um agendamento para cada uma das aptidões para as quais foi classificado.
8. O servidor, após a finalização e confirmação do agendamento no sistema, não poderá alterar a data e/ou horário da entrevista.
9. O servidor que não realizar o agendamento no período descrito estará eliminado do processo.
10. É de exclusiva responsabilidade do servidor classificado a realização de agendamento da entrevista no período previsto no cronograma.

DAS ENTREVISTAS:

11. As entrevistas ocorrerão de forma presencial, no período entre **8 a 25 de agosto de 2023**, de acordo com os agendamentos realizados por meio do sistema.
12. O servidor deverá chegar ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário agendado, para evitar aglomerações e atrasos. Em caso de atraso do candidato, a tolerância será de 5 (cinco) minutos para o início da entrevista, devendo o servidor, portanto, ficar atento ao local, à data e ao horário agendados.
13. No ato da entrevista, o servidor deverá apresentar para a banca examinadora um documento de identificação oficial com foto.
14. As entrevistas seguirão conforme descrito no [Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão 2023](#).

15. A SUBEB e a SUBIN solicitam ampla divulgação deste documento entre os servidores e colocam-se à disposição para esclarecimentos pelo endereço eletrônico: **faleconosco.aptidao@se.df.gov.br**.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4**, **Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 24/07/2023, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5**, **Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 24/07/2023, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **118091205** código CRC= **6E8136FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00173996/2023-88

Doc. SEI/GDF 118091205